



**PORTARIA nº 030,
de 12 de junho de 2.003.**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, considerando as necessidades internas da Instituição e, em conformidade com a Lei nº 8974, de 05/01/95 – Lei de Biossegurança Brasileira,

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir a **Comissão Permanente de Biossegurança e Gestão Ambiental** da Uniplac, composta pelos membros abaixo relacionados, com mandato de 1 (um) ano a contar desta data:

Prof. Lauro Henrique Souza Lins - Curso de Odontologia - Presidente.
Prof. Lúcia Baggio Martins - Curso de Ciências Biológicas.
Prof. Tânia Mara da Silva Bellato – Curso de Ciências Biológicas.
Prof. Luiz Gonzaga Padilha de Arruda – Curso de Ciências Biológicas.
Arquiteta Simone Guimarães. - Técnica administrativa.

Art.2º - Os componentes da Comissão serão remunerados à base de 3 (três) horas-aula mensais de acordo com sua titulação, durante o prazo de sua permanência na Comissão.

Art.3º - Componentes da Comissão vinculados ao Setor de Engenharia da Uniplac não receberão a remuneração fixada no artigo anterior, tendo em vista que sua participação na Comissão se dará nas horas destinadas ao trabalho de técnicos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas expressamente as de números 017, de 22/10/01 e 007, de 15/04/02.

Lages, 12 de junho de 2.003.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora